



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 787/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Nereida Cardoso Cadurin Alves, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 787/2024 dispensa 10/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JAILTON JOSÉ DE SOUZA**, inscrita no **CNPJ nº 17.589.324/0001-00**, para serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do FME, no valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nereida Cadurin Cardoso Alves

Gestora FME



Estado de Goiás
Município de Doverlândia